

GAIVOTAS PARTICIPAÇÕES S.A

CNPJ: 08.606.255/0001-04

NIRE: 32.300.029.205

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2025, às 13h (treze horas), na sede social da Companhia ("Companhia"), localizada no município de Serra, estado do Espírito Santo, na Rua Mario de Vargas Coutinho, nº 725, Pavimento 1, bairro Civit I, CEP 29.168-013.

2. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Por indicação dos presentes foi escolhida para presidir os trabalhos o Sr. Luiz Coelho Coutinho, que convidou o Sr. Fabício Motta Coutinho para secretariá-lo.

3. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos do §4º, artigo 124, da Lei nº 6.404 de 1976 ("LSA"), por estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas.

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar e discutir sobre as seguintes matérias: (i) a retificação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 24 de dezembro de 2025 arquivada perante a Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o nº 20260021890 em sessão de 26 de janeiro de 2025 ("AGOE 24/12/2025"), na qual de forma equivocada: (i.1) deixou de constar na alínea (a) do item 5.3. que parte do valor destinado à Reserva Legal já havia sido destinado a tal reserva, restando destinar apenas o remanescente; e (i.2) constou no item 5.7 que a distribuição de dividendos ocorreu às contas Reserva de Lucros e Reserva de Investimento, quando, em verdade, ocorreu às contas Reserva de Lucros, Reserva de Investimento, Reserva Dividendos à Distribuir e de parte do lucro líquido apurado até 31 de outubro de 2025; (ii) a alteração da descrição da forma de integralização do aumento de capital aprovado no item 5.8 da referida AGOE 24/12/2025; e (iii) ratificação das demais matérias deliberadas na AGOE 24/12/2025 que não forem expressamente alteradas pela presente assembleia.

5. **DELIBERAÇÕES:** Foram deliberadas, à unanimidade de votos dos presentes, sem ressalvas ou oposições, as seguintes matérias:

(i.1) Retificação do item 5.3., (a) da AGOE 24/12/2025. Iniciando as deliberações, informa o Presidente que, por lapso, na deliberação constante do item 5.3, alínea (a) da AGOE 24/12/2025 que parte do valor destinado à Reserva Legal já havia sido destinado a tal reserva, restando destinar apenas o remanescente. Diante disso, os acionistas deliberam alterar a redação do referido item 5.3, alínea (a), o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“(a) R\$ 1.119.929,59 (um milhão, cento e dezenove mil, novecentos e vinte e nove reais e

cinquenta e nove centavos) são destinados à Reserva Legal, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76 e da alínea “a” do §1º do art. 27 do Estatuto Social da Companhia, sendo certo que deste montante o valor de R\$ 994.311,77 (novecentos e noventa e quatro mil, trezentos e onze reais e setenta e sete centavos) já havia sido anteriormente destinado a tal reserva, restando, neste ato, aprovado e ratificado o valor complementar de R\$ 125.617,82 (cento e vinte e cinco mil seiscentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos);”

(i.2) Retificação do item 5.7 da AGOE 24/12/2025. Ato seguinte, informa o Presidente que, também por engano, na deliberação constante do item 5.7, não constaram de forma correta e completa as origens das reservas utilizadas para a distribuição de dividendos, constou equivocadamente que a distribuição de dividendos ocorreu às contas Reserva de Lucros e Reserva de Investimento, quando, em verdade, ocorreu às contas Reserva de Lucros, Reserva de Investimento, Reserva Dividendos à Distribuir e de parte do lucro líquido apurado até 31 de outubro de 2025. Diante disso, os acionistas deliberam alterar a redação do referido item 5.7, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“5.7. Distribuição à conta da Reserva de Lucros e da Reserva de Investimento. Ato seguinte, decidem aprovar, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições, a distribuição de dividendos à conta da totalidade da Reserva de Dividendos a Distribuir, no importe de R\$ 3.250.000,00 (três milhões, duzentos e cinquenta mil reais), da totalidade da Reserva de Investimento, no importe de R\$ 25.942.932,75 (vinte e cinco milhões, novecentos e quarenta e dois mil, novecentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos), do restante da Reserva de Lucros, no importe de R\$ 954.141,96 (novecentos e cinquenta e quatro mil, cento e quarenta e um reais e noventa e seis centavos), bem como de parte do lucro líquido apurado até 31 de outubro de 2025, no importe de R\$ 3.828.260,55 (três milhões, oitocentos e vinte e oito mil, duzentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando R\$ 33.975.335,26 (trinta e três milhões, novecentos e setenta e cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos), constantes da escrituração contábil da Companhia, os quais serão pagos até 31 de dezembro de 2028, sendo distribuídos da seguinte forma:

- (a) R\$ 3.448.417,56 (três milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos) ao titular da ação preferencial nominativa de Classe A;
- (b) R\$ 1.677.058,20 (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, cinquenta e oito reais e vinte centavos) ao titular da ação preferencial nominativa de Classe B;
- (c) R\$ 2.440.398,48 (dois milhões, quatrocentos e quarenta mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos) ao titular da ação preferencial nominativa de Classe C;
- (d) R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) ao titular da ação preferencial nominativa de Classe D; e
- (e) R\$ 26.193.461,03 (vinte e seis milhões, cento e noventa e três mil, quatrocentos e sessenta e um reais e três centavos) aos titulares das ações ordinárias nominativas.”

(i.3) Alteração da Forma de Integralização da AGOE 24/12/2025. O Presidente informa aos acionistas que a descrição da forma de integralização do aumento do capital social constante do item 5.8 da referida AGOE 24/12/2025 não refletiu adequadamente a composição das contas patrimoniais efetivamente utilizadas para a capitalização. Dessa forma, os acionistas consignam que o referido aumento de capital foi integralizado da seguinte maneira: (i) R\$ 3.088.584,04 (três milhões, oitenta e oito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos), mediante utilização da Reserva Legal; (ii) R\$ 19.429.625,45 (dezenove milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos), mediante capitalização de parte do lucro líquido apurado até 31 de outubro de 2025; e (iii) R\$ 385.017,51 (trezentos e oitenta e cinco mil, dezessete reais e cinquenta e um centavos),

integralizados pelos acionistas, na proporção de suas respectivas participações no capital social da Companhia.

(ii) Ratificação dos demais itens da AGOE 24/12/2025. Por fim, os Acionistas aprovam a ratificação das demais deliberações tomadas na AGOE 24/12/2025, que não foram expressamente alteradas pela presente assembleia.

6. ENCERRAMENTO: Terminada a leitura, nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, mas como ninguém se manifestou, a assembleia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da Ata em livro próprio, nos termos do artigo 130 da LSA, a qual, representando o sumário dos fatos, foi lida, aprovada e assinada pelo Presidente da Mesa, Sr. Luiz Coelho Coutinho; pelo Secretário da Mesa, Sr. Fabrizio Motta Coutinho, bem como por todos os acionistas.

A presente certidão é cópia fiel da Ata lavrada no livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia, neste ato autenticada pela Presidente e Secretário da Mesa.

Serra, 31 de dezembro de 2025.

Mesa:

LUIZ COELHO COUTINHO
Presidente da Mesa / Acionista

FABRÍCIO MOTTA COUTINHO
Secretário da Mesa / Acionista

Demais Acionistas:

FÁBIO MOTTA COUTINHO

FILIPPE MOTTA COUTINHO

CÉLIA REGINA MOTTA COUTINHO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GAIVOTAS PARTICIPACOES S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
73235270744	
10044003730	
10044005784	
10044004702	
36401617772	